

PORTARIA Nº 513/DGP/GCG/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Retifica a Portaria 506//DGP/GCG/2015, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015, que Concede a MEDALHA DO MÉRITO "HOMENS DO MATO".

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, retifica a Portaria 506//DGP/GCG/2015, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015, publicada no Diário Oficial 26663, de 19 de novembro de 2015, nos seguintes termos:

Onde se lia: Considerando que a MEDALHA DO MÉRITO "HOMENS DO MATO" destina-se a laurear os Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Co-irmãs, Forças Armadas e sociedade em geral, que por haverem prestado relevantes serviços ao Estado ou à Instituição, tantos quantos por seus esforços de comprovada dedicação e zelo, tornando-se credores do reconhecimento e da homenagem da milícia mato-grossense;

Considerando que prescreve o Art. 3º, Incisos I, II e III, do Decreto nº. 815, de 10 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder a MEDALHA DO MÉRITO "HOMENS DO MATO" aos militares e civis abaixo nominados:

Dr. Ivan Lúcio Amarante

Dr. Jorge Alexandre Martins Ferreira

José Carlos Dorte

Dana Campos

Pedro Rodrigues de Campos Neves

Dr. Mauro Zaque de Jesus

Dr. Fábio Galindo Silvestre

Dr. Paulo Zamar Taques

Dr. Marcos Aurélio Veloso e Silva

Cel BM Júlio Cezar Rodrigues

Ten Cel BM Silvío Bernardes dos Santos

Cel BM Sandro dos Santos Caillava

Ten Cel BM José Rainho Júnior

Ten Cel PM GO Aylon José de Oliveira

Ten Cel PM GO Valderir Pereira dos Santos

Cel PM AL Paulo Domingues Araújo Lima Júnior

Ten Cel PM SP Everton Rubens Rodrigues

Cel PM MS Deusdete Souza de Oliveira Filho

Marínio Pedro de Miranda

Cap Josoé Moreira

Carlos Alberto Olaves Gonçalves

Gulherme Maluf

Prof. Pedro Antônio de Oliveira

Cel PM MS Carlos Santana Carneiro

Ten Cel PM Valter Luiz Razera

Ten Cel PM Wilker Soares Sodré

Ten Cel PM Everson Cézar Gomes Metelo

Ten Cel PM Edgar Mauricio Monteiro
Domingues

Ten Cel PM Judson Ferreira Farias

Ten Cel PM Alexandre Correa Mendes

Ten Cel PM Adriana de Souza Metelo

Ten Cel PM Gilberto Duarte Vitória

Ten Cel PM Francyanne Siqueira Chaves

Ten Cel PM Edson Benedito Rondon Filho

Ten Cel PM Carlos Eduardo Pinheiro Silva

Ten Cel PM Maria Carmo de Roma

Ten Cel PM Victor Paulo Fortes Pereira

Ten Cel PM Agilson Azizes Ferreira

Ten Cel PM Benedito Lauro da Silva

Ten Cel PM Rosalina Gomes de Pinho

Ten Cel PM José Nildo Silva de Oliveira

Ten Cel PM Grasielle Paes Silva Bugalho

Ten Cel PM Claíce Conceição Batista

Ten Cel PM Edson Antônio de Carli

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Leia-se: Considerando que a MEDALHA DO MÉRITO “HOMENS DO MATO” destina-se a laurear os Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Co-irmãs, Forças Armadas e sociedade em geral, que por haverem prestado relevantes serviços ao Estado ou à Instituição, tantos quantos por seus esforços de comprovada dedicação e zelo, tornando-se credores do reconhecimento e da homenagem da milícia mato-grossense;

Considerando que prescreve o Art. 3º, Incisos I, II e III, do Decreto nº. 815, de 10 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder a MEDALHA DO MÉRITO “HOMENS DO MATO” aos militares e civis abaixo nominados:

Gulherme Maluf

Dr. Paulo Zamar Taques

Dr. Mauro Zaque de Jesus

Dr. Fábio Galindo Silvestre

Dr. Ivan Lúcio Amarante

Dr. Jorge Alexandre Martins Ferreira

Dr. Marcos Aurélio Veloso e Silva

Prof. Pedro Antônio de Oliveira

Marínio Pedro de Miranda

Carlos Alberto Olaves Gonçalves

Dana Campos

Pedro Rodrigues de Campos Neves

Cel PM AL Paulo Domingues Araújo Lima
Júnior

Cel BM Júlio Cezar Rodrigues

Cel BM Sandro dos Santos Caillava

Cel PM MS Deusdete Souza de Oliveira Filho

Cel PM MS Carlos Santana Carneiro

Ten Cel BM Silvio Bernardes dos Santos

Ten Cel BM José Rainho Júnior

Ten Cel PM GO Aylon José de Oliveira

Ten Cel PM GO Valderir Pereira dos Santos

Ten Cel PM SP Everton Rubens Rodrigues

Ten Cel PM Judson Ferreira Farias

Ten Cel PM Alexandre Correa Mendes

Ten Cel PM Valter Luiz Razera

Ten Cel PM Adriana de Souza Metelo

Ten Cel PM Gilberto Duarte Vitória

Ten Cel PM Everson Cézar Gomes Metelo

Ten Cel PM Francyanne Siqueira Chaves

Ten Cel PM Edson Benedito Rondon Filho

Ten Cel PM Carlos Eduardo Pinheiro Silva

Ten Cel PM Maria Carmo de Roma

Ten Cel PM Victor Paulo Fortes Pereira

Ten Cel PM Wilker Soares Sodré

Ten Cel PM Edson Antônio de Carli

Ten Cel PM Benedito Lauro da Silva

Ten Cel PM Agilson Azizes Ferreira

Ten Cel PM Rosalina Gomes de Pinho

Ten Cel PM Grasielle Paes Silva Bugalho

Ten Cel PM Claíce Conceição Batista

Ten Cel PM José Nildo Silva de Oliveira

Cap Josué Moreira

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f1a95590

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar